

## Instruções – Atividades Complementares e Estágios Optativos

**I - Iniciação à Pesquisa, à Docência e à Extensão:** Poderão ser atribuídos no máximo 06 (seis) créditos, que poderão ser assim distribuídos:

- a) Iniciação à Pesquisa (01 crédito): projetos de Iniciação Científica em áreas afins ao Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental (com ou sem bolsa), com duração mínima de 01 (um) semestre de atividades em um mesmo projeto e dedicação semanal de 12 (doze) horas. O discente poderá solicitar até 03 vezes a integralização desta atividade.
- b) Iniciação à docência (01 crédito): monitoria (com ou sem bolsa) com duração mínima de 01 (um) semestre de exercício de monitoria em disciplinas vinculadas ao Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, com dedicação semanal de 12 (doze) horas. O discente poderá solicitar até 03 vezes a integralização desta atividade.
- c) Iniciação à extensão (01 crédito): projetos de extensão em áreas afins do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental (com ou sem bolsa), com duração mínima de 01 (um) semestre de atividades em um mesmo projeto e dedicação semanal de 12 (doze) horas. O discente poderá solicitar até 03 vezes a integralização desta atividade.

Como requisitos para obtenção destes créditos o aluno deverá apresentar:

- Relatório final elaborado pelo discente e aprovado pelo orientador;
- Requerimento de integralização de atividades complementares (anexo 01) devidamente preenchido e assinado pelo orientador.

**II - Participação em Eventos (03 créditos):** Poderão ser atribuídos no máximo 3 (três) créditos, para participação em eventos diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais de acordo com o percurso escolhido pelo discente.

Como requisitos para obtenção destes créditos o aluno deverá apresentar:

- Cópia e original do Certificado de participação no evento, com carga horária mínima de 15 horas (permitida a utilização de mais de um evento para a totalização da carga horária); e
- Requerimento de integralização de atividades complementares (anexo 01) devidamente preenchido e assinado pelo orientador.

**III - Grupo de Estudos (03 crédito):** Poderão ser atribuídos até 03(três) créditos para atividades em áreas afins ao Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental desenvolvidas durante um semestre letivo, sob orientação de um professor.

Como requisitos para obtenção destes créditos o aluno deverá apresentar:

- Relatório final elaborado pelo discente e aprovado pelo orientador;
- Requerimento de integralização de atividades complementares (anexo 01) devidamente preenchido e assinado pelo orientador.

**IV – Estágios em Eng. Agrícola e Ambiental A, B e C (03, 04 e 06 créditos):**  
Poderão ser atribuídos até 13(treze) créditos para estágios realizados em áreas afins ao Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental desenvolvidas sob a orientação de um professor.

Como requisitos para obtenção destes créditos o aluno deverá apresentar:

- Relatório final elaborado pelo discente e aprovado pelo orientador;
- Ficha de Avaliação preenchida pelo supervisor;
- Requerimento de integralização de atividades complementares (anexo 01) devidamente preenchido e assinado pelo orientador.

**OBSERVAÇÃO:** As atividades complementares deverão ter sido realizadas a partir de 2019 para integralização através de formulário.